

**PORTARIA Nº 47/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA** entre a servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA CORDEIRO DA SILVA SANTOS, Mat. 2418**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Esportes de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar a disposição da Secretaria de Educação** do Município de **Belo Jardim/PE** e a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA DINIZ DE SOUZA, Mat. 1440**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Belo Jardim/PE, **para exercer suas funções** na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de **Brejo da Madre de Deus/PE**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de janeiro de 2023 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - Parágrafo Único** – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

**Art. 3º** - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
*Prefeito*

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**PUBLICADO**  
EM 13/01/2023  
  
Responsável